



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, se reuniu o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV sob a Presidência do Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim. Estiveram presentes ainda, Josmar da Silva Batista, Vice-Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares, Gustavo Ogawa, Jacira Costa Silva, Rosana Mitico Kitazume Kaneko e Conceição Aparecida Fileti, bem como o Conselheiro Suplente Vicente Sedrangulo Filho. Estando todos os conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 139ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis; Apresentação – Securitização dos Royalties e Apreciação do Balancete de Novembro de 2019. Inicialmente, foi convidada a assessora Sílvia Castellari Coimbra, que falou sobre a situação dos imóveis da SPPREV. Ela informou sobre a publicação do sexto Decreto, de transferência de 26 imóveis que pertenciam ao antigo IPESP à SPPREV e , cujas documentações foram enviadas ao cartório para averbação. . A mesma também informou que foram encaminhados 21 (vinte e um) imóveis para o Governo do Estado de São Paulo, que estão em avaliação pelo Conselho de Patrimônio Imobiliário e mencionou que finalizou a avaliação dos imóveis do ano de 2019. O conselheiro Renato Marquesim sugeriu alteração na tabela de imóveis, com a inclusão de uma coluna que indicasse os imóveis em avaliação, o qual foi acatado pelos demais conselheiros. Finalizado os informes sobre os imóveis, para o próximo assunto da pauta, foi convidado o Diretor Vice-Presidente, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

senhor Reinaldo dos Santos Lima, para realizar a exposição sobre a securitização de direitos de créditos de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural (r&pe). O Diretor Vice-Presidente da SPPREV mencionou que a SPPREV começou a receber as receitas decorrentes dos royalties de petróleo, pelo valor líquido, descontados o PASEP, cota participação dos Municípios e o FEAP – Fundo para Expansão do Agronegócio Paulista, além das participações especiais e das compensações financeiras em 2015. Quanto à cessão de parcelas futuras do direito creditório proveniente do petróleo e gás natural, o tema começou a ser debatido na SPPREV ao final de 2015 e começo de 2016, em observância à Lei 16.004/2015. A operação começou a ser estruturada nos anos de 2017, quando o Conselho aprovou a contratação de uma empresa para estruturar a operação, que tinha como objetivo incrementar as fontes de recursos destinadas às despesas previdenciárias. Para tanto, o Estado de São Paulo solicitou a essa Autarquia, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, que envidasse esforços na estruturação da operação de cessão de direitos creditórios, de modo a incrementar a sua receita e diminuir a sua dependência financeira do Governo do Estado, o qual é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS e RPPM para pagamentos de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões. Ainda, Reinaldo dos Santos Lima apresentou a evolução da despesa com a folha de pagamentos dos benefícios previdenciários de 2010 a 2019, que demonstra o esforço do Governo do Estado de São Paulo em honrar o seu compromisso com a folha de benefícios, cujo crescimento tem sido maior que as receitas auferidas pela SPPREV, uma vez que o fluxo de novas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

aposentadorias não é pari passu com a entrada de novos servidores em atividade no Estado. O Diretor Vice-Presidente mencionou sobre a instituição da Previdência Complementar no Estado de São Paulo, pela Lei 14.653/2011, que estabeleceu o teto do Regime Geral, para o valor das aposentadorias e pensões do RPPS de São Paulo aos novos servidores ocupantes de cargo efetivo. O regime de previdência complementar iniciou sua operação em 2013, o que contribuiu também para a diminuição da receita da SPPREV e conseqüentemente o aumento da insuficiência financeira. Tal situação, demonstra o repasse crescente de recursos do Estado de São Paulo à esta Autarquia para cobertura da insuficiência financeira. Reinaldo dos Santos Lima também apresentou um gráfico comparativo da evolução do PIB do Brasil com o do Estado de São Paulo. Diante do cenário exposto, no ano de 2019 foi lançado o edital para contratação de um banco para estruturar a operação de cessão dos direitos creditórios. De acordo com o Diretor Vice-Presidente, o próximo passo é apresentar a operação aos investidores estrangeiros. Ainda, o mesmo afirmou que a cessão dos direitos creditórios pela SPPREV possui caráter definitivo, com a transferência integral do controle do recurso, e não implica em manutenção das garantias e prerrogativas dos créditos efetuados pela autarquia. Reinaldo dos Santos Lima comentou sobre a previsão de captação e o prazo de pagamento, que deverá ser de até 12 (doze) anos e o de carência de 1 (um) ano, em que serão pagos apenas os juros da operação. Ele explicou que os documentos necessários para a continuidade da operação são o Termo de Cessão e o Contrato de Direitos Creditórios de Petróleo e, a próxima etapa consiste na fixação da data para apresentar a operação aos investidores internacionais. Ao final da apresentação, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Diretor Vice-Presidente que mantenha esse



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho informado sobre as próximas etapas da operação da cessão de direitos creditórios, Em sequência, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, André Robles, o Gerente de Finanças e Contabilidade em exercício, André Carvalho Penafieri, o Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos, o Analista Previdenciário, Valdemir Roberto Machado de Moraes e a assistente técnica previdenciária, Bruna Stefano Mandrote. Inicialmente, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre os informes gerais: em resposta ao questionamento dos conselheiros na última reunião sobre o andamento da auditoria de sistemas, esclareceu que a área responsável está a elaborar o termo de referência para contratação de empresa para realizar o serviço e quanto ao andamento do concurso público, há previsão de publicação da lista definitiva dos aprovados no final do mês de fevereiro e a homologação em final de abril. A seguir, o André Carvalho Penafieri, gerente da unidade gestora previdenciária, apresentou o Balancete de Novembro de 2019, quanto às variações das receitas e despesas previdenciárias. No que tange às receitas, apontou um aumento em relação a outubro, resultado do recebimento da participação especial dos royalties de petróleo, do pagamento da primeira parcela do 13º salário, da compensação previdenciária – COMPREV. Apesar da diminuição da contribuição do servidor ativo e patronal, em virtude da regularização contábil efetuada pela Polícia Militar, somente no mês de outubro, referente ao período de fevereiro a agosto. Quanto às variações das despesas, houve um aumento de quase 4% da variação da despesa total. Majoritariamente referida variação na despesa foi com os inativos, destacando o Tribunal de Justiça, que realizou em novembro uma regularização contábil, quanto à liquidação de valores referente ao mês de outubro, além do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

pagamento da primeira parcela do 13º salário. O mesmo também fez referências à queda na Secretaria de Segurança Pública e na Secretaria da Agricultura, decorrentes das regularizações realizadas pelos órgãos no mês passado. Em seguida, foi passada a palavra a Marcos de Oliveira Campos que falou sobre o Balancete de Novembro de 2019 da Administração. Assim, o mesmo discorreu sobre as variações na receita e na despesa, restos a pagar e contratos, oportunidade em que foram apontados 5 (cinco) aditamentos contratuais e dois novos contratos. Depois, foi passada a palavra a Valdemir Roberto Machado de Moraes, que falou sobre os 4 (quatro) itens pendentes do relatório de auditoria de 2018: provisões judiciais, MANADE, cruzamento da DIRF e Rais, bem como sobre a suspensão do patrimônio imobiliário. Segundo afirmou Valdemir Roberto Machado Moraes esses são assuntos pendentes que serão incorporados na avaliação da auditoria do ano de 2019. Ao final, o Balancete de Novembro de 2019 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Presidente do Conselho

---

Josmar da Silva Batista  
Vice-Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

---

Jacira Costa Silva  
Conselheira

---

Conceição Aparecida Fileti  
Conselheira

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Paola S Camargo  
Secretaria do Conselho